



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 208/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com a presente justificativa, encaminho à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei o incluso projeto de lei que denomina “**Professora Nair Bovo Cabral**” a sede da CEPM – Coordenadoria Especial das Políticas para as Mulheres do Município de Valinhos, requerendo a sua aprovação e remessa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

JUSTIFICATIVA

A ilustre homenageada nasceu em 11 de novembro de 1933 na cidade de Rio Claro, deste estado de São Paulo, filha de José Bovo e Celisa Capretz Bovo.

Foi casada com Ilídio de Albuquerque Cabral, de cuja união nasceram os filhos Vinícius Bovo de Albuquerque Cabral, Juiz de Direito e Marcus Bovo de Albuquerque Cabral, advogado e servidor público municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A homenageada residiu em Rio Claro até os 19 (dezenove) anos, onde concluiu os estudos e tornou-se professora primária.

Em 1953 mudou-se para São Paulo, tendo ingressado na Faculdade de Pedagogia da USP – Universidade de São Paulo em 1954, onde se formou em licenciatura no curso em 1957.

Foi educadora em parque infantil em São Paulo, lecionando para alunos excepcionais por sete anos.

Foi titular da cadeira de educação na Escola de 2º Grau João Ramalho, no Município de São Bernardo do Campo, por 7 (sete) anos.

Mudou-se com a família para Valinhos em 1980, residindo no Country Club e no Vale Verde desde então.

De 1980 a 1986 foi orientadora educacional da Escola Estadual Professor Américo Belluomini.

Na década de 80 foi cofundadora dos Clubes de Mães da Vila Progresso, do Parque das Figueiras e do Country Club; co-organizadora, junto com a comunidade local, do “Domingo do Lazer”, evento cultural, esportivo e de lazer que era realizado na Escola Estadual Professor Américo Belluomini em prol das famílias locais; co-organizadora do 1º Passeio Ciclístico de Valinhos, juntamente com a comunidade da Vila Pagano; e, cofundadora do "Grupo Avisto - Aprenda a Viver sem Tóxicos", destinado a debater o uso e o abuso de substâncias entorpecentes líticas e ilícitas em Valinhos.

Foi organizadora das bibliotecas de 4 (quatro) escolas nos anos 80/90: Escola Estadual Professor Américo Belluomini; Escola Estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Parque das Colinas; Escola particular de Campinas; Escola Comunitária de Valinhos (embrião da atual Nova Escola - Colégio Inovati).

Na década de 90 foi cofundadora do CEAR - Centro de Artesanato dos bazares dos clubes de mães, que até hoje está instalado na Rua Antônio Carlos, ao lado da agência dos Correios; e, cofundadora do CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, tendo sido integrante e presidente de sua primeira composição, além dos mandatos de 1996/1998 (Decreto 4545/96), 1998/2000 (Decreto 4903/98), 2000/2002 (Decreto 5381/00) e 2003/2005 (Decreto 5859/2003), tornando-se conselheira vitalícia em 2015.

Ativa defensora da causa da mulher, de notória reputação e amplamente reconhecida em nosso município pelas proficientes ações realizadas pela homenageada nesse âmbito de atuação, tanto que lhe rendeu frutos de reconhecimento público e formal por meio da outorga de duas honrarias máximas por essa Casa de Leis, como a respeitável “Medalha Sarah Kubitschek”, como homenagem a mulheres que se destacaram na luta pelos direitos da mulher, com relevantes serviços prestados à sociedade, tornando-se merecedora de especial reconhecimento por meio do Decreto Legislativo nº 3/2015, e, bem assim, o venerando Título de Cidadã Honorária de Valinhos, por meio do Decreto Legislativo nº 6/2015, de autoria desse vereador subscritor, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Valinhos na área da educação e da organização da leitura cognitiva, com especial destaque pela sua participação na vida de várias comunidades, buscando organizá-las e, sobretudo, divulgando e fazendo conhecer os direitos da mulher, inclusive junto aos clubes de mães, local hoje que sedia a CEPM, permitindo o destino que o seu nome seja ali gravado, exatamente naquele espaço que foi palco de tanta luta travada pela homenageada em favor das mulheres.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Quis o destino permitir essa bonita e merecida homenagem, revelando tamanha beleza poética que a poucos são conferidas, resultado da bondade e vontade de ajudar que emanava da senhora **NAIR**, forte combatente em prol da delicada classe feminina, que dedicou sua vida por um bem maior, deixando verdadeiro legado na área das políticas públicas para as mulheres, objetivando aqui seja seu nome gravado no próprio municipal destinado a essa causa, de forma a perpetuar na memória dos munícipes a louvável dedicação e respectivas conquistas por ela ali alcançadas.

Com efeito, a presente medida permite eternizar o nome da homenageada em local onde tanto atuou, dedicando anos de sua vida e seu vasto conhecimento e experiência, de forma voluntária, frente à causa das mulheres, sendo que seu nome fala *de per si*, bastando para possibilitar a pretendida denominação junto ao prédio onde se encontra sediada a CEPM, como visto alhures.

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conheceu a homenageada sabe da vontade de servir que emanava da sua pessoa, do bem que praticava, nunca esmorecendo e convivendo com as comunidades locais, sempre prestando serviços graciosamente, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas com quem conviveu, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação desta singela, mas significativa homenagem póstuma à digna pessoa da saudosa e ilustríssima senhora Professora **NAIR BOVO CABRAL**.

Finalmente, esclareço que a medida ora proposta poderá ser apreciada no contexto do Projeto de Lei simultâneo que modifica a denominação da UBS da Villa Itália, a qual deixará de ter a denominação da ilustre Professora Nair Bovo e passará a ter a denominação do esposo da homenageada, o qual foi



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos, sendo também cidadão honorário valinhense.

Valinhos, 17 de outubro de 2022.

AUTORIA: VEIGA





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Denomina “Professora Nair Bovo Cabral” a sede da CEPM – Coordenadoria Especial das Políticas para as Mulheres do Município de Valinhos.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “**CEPM Professora Nair Bovo Cabral**” a sede da Coordenadoria Especial das Políticas para as Mulheres de Valinhos, criada pela Lei nº 3.861/2004 e sediada na rua Abraão Martini, no Jardim das Figueiras.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal